



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0442/GR/UFFS/2011

PORTARIA Nº 391/GR/UFFS/2010

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

~~O REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso da competência prevista na Portaria MEC nº 992, de 16 de outubro de 2009, publicada no DOU de 19 de outubro de 2009 e considerando a necessidade de resguardar o administrador público que procede à execução orçamentária, em razão da competência originária ou delegada, da responsabilidade pela prática de atos em desacordo com os preceitos da Lei de Licitações e Contratos – Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes em vigor, resolve:~~

~~**Art. 1º** Designar o servidor JAIME GIOLO, Professor Adjunto I, SIAPE nº 2483782, Vice Reitor *pro tempore*, para exercer o encargo de Ordenador de Despesas da Universidade Federal da Fronteira Sul, Unidade Gestora 158517.~~

~~**Art. 2º** Designar o Prof. Dr. ROGÉRIO CID BASTOS, SIAPE nº 1157487, Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, para exercer o encargo de Ordenador de Despesas da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, Unidade Gestora 158517.~~

~~**Art. 3º** Designar o servidor GILSON PIRES, SIAPE nº 1156127, Diretor de Gestão, Programação e Acompanhamento da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura, para exercer o encargo de Ordenador de Despesas da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, Unidade Gestora 158517.~~

~~**Art. 4º** Designar o servidor JOEL FERNANDO ROTH, Economista, SIAPE nº 2455469, Diretor de Orçamento, para exercer o encargo de Gestor Financeiro da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, Unidade Gestora 158517.~~

~~**Art. 5º** Designar o servidor FLÁVIO PERLIN BERNI, Contador, SIAPE nº 1568484, para exercer o encargo de Gestor Financeiro da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, Unidade Gestora 158517.~~

~~**Art. 6º** Designar o servidor ODIRLEI DIEL, Contador, SIAPE nº 1762508, Diretor de Contabilidade, para exercer o encargo de Contador da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, Unidade Gestora 158517.~~

~~**Art. 7º** Designar o servidor LUIZ CORREIA DE SOUZA, da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, para exercer interinamente o encargo de Gestor Financeiro da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, Unidade Gestora 158517.~~





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

~~Art. 8º~~ Designar o servidor OTÁVIO VANDERLEI BERLANDA, da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, para exercer interinamente o encargo de Gestor Financeiro da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, Unidade Gestora 158517.

~~Art. 9º~~ Designar o servidor JOSÉ FERNANDES MATOS, da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, para exercer interinamente o encargo de Contador Responsável da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, Unidade Gestora 158517.

~~Art. 10~~ Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação ficando revogada a **Portaria nº 387/GR/UFFS/2010, de 24 de setembro de 2010.**

Chapecó-SC, 28 de setembro de 2010.

Prof. Dr. Dilvo Ristoff
Reitor *pro tempore* da UFFS

